



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

BARREIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Barreira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando convênio firmado entre a Câmara Municipal de Barreira e a Caixa Econômica Federal – CEF, com relação ao consignado em folha de pagamento dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Barreira;

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores e vereadores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º - Que seja feita a alteração da margem do convênio de consignado 26376-1 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, de 30% (trinta) por cento, para 40% (quarenta) por cento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARREIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.



MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
- PRESIDENTE -